



PREFEITURA DE TAMANDARÉ

LEI Nº 029 , de 05 de setembro de 1997.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário e Benemérito do Município de Tamandaré ao Professor Dr. Amaro Matias Silva.

Cumpridas as exigências regimentais, Torna-se Cidadão de Tamandaré o Professor Dr. Amaro Matias Silva, título que lhe será conferido em sessão solene nesta egrégia casa.

Tamandaré, 05 de setembro de 1997.


PAULO GUIMARÃES DOS SANTOS
prefeito